

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2022

Processo Administrativo: 2173/2023

Apenso ao Proc. Administrativo: 1861/2022

000332

Proc. Nº 010/2022

Ass.

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045, Terras Duras, Chapadinha- MA, representado por **NARA DA SILVA MACEDO**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 921.668.903-00, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e do outro lado, **J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.121.755/0001-29, com sede na Rua Sebastião Archer nº 1039- Centro, Chapadinha- Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Jacques Amorim Dos Santos, R.G. nº 5352793-3 SESP-MA, C.P.F. nº 674.433.543-04, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 224/2022, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Esportivo de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA, decorrente da licitação procedida na **CARONA nº 010/2022**, oriunda do **processo Administrativo nº 1861/202**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2022, que tem por objeto a prorrogação por mais 08 (oito) meses, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Esportivo de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 02 (dois) meses ao **Contrato nº 224/2022**. De 02 de maio de 2023 à 02 de dezembro de 2023.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 224/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL – 30%
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0019.2054.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
33.90.30.00	Material de Consumo

**CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 28 de Abril de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara Da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CPF nº 921.668.903-00
CONTRATANTE

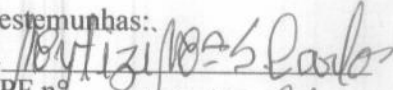
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

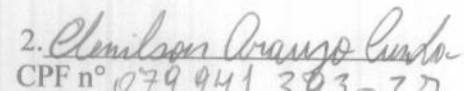




J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME
Jacques Amorim Dos Santos
CPF Nº 674.433.543-04
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº 103.877.143-91

2. 
CPF nº 079.941.393-37

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2022. PROC. ADM Nº 2173/2023 APENSO AO PROC. ADM: 1861/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.121.755/0001-29. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2022, que tem por objeto a prorrogação por mais 08 (oito) meses, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Esportivo de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho/MA. DATA DE ASSINATURA, 28 de abril de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 07 (sete) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e CARONA Nº 010/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL – 30%
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0019.2054.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
33.90.30.00	Material de Consumo

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos.

Chapadinho/MA. 28/04/2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação